



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19

LEI Nº 2.583, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre nova delimitação do perímetro urbano do Município de Bilac, e dá outras providências.

VITOR OSMAR BOTINI, Prefeito Municipal de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O perímetro urbano do Município de Bilac, circunscreve-se ao seguinte roteiro:

"Inicia-se no vértice denominado M-001, localizado no dispositivo de segurança fechada da SP-461 com a Avenida Amália, daí segue com azimute e distância de $67^{\circ}33'59''$ - 5,42m, até o vértice M-002, daí segue com azimute e distância de $85^{\circ}17'58''$ - 5,36m, até o vértice M-003, daí segue com azimute e distância de $106^{\circ}11'01''$ - 5,36m, até o vértice M-004, daí segue com azimute e distância de $127^{\circ}04'05''$ - 5,36m, até o vértice M-005, daí segue com azimute e distância de $147^{\circ}59'10''$ - 5,38m, até o vértice M-006, daí segue com azimute e distância de $168^{\circ}54'21''$ - 5,36m, até o vértice M-007, daí segue com azimute e distância de $186^{\circ}29'39''$ - 3,976m, até o vértice M-008, confrontando do vértice M-001 até o vértice M-008 com o dispositivo de segurança fechada da SP-461 com a Avenida Amália, daí segue com azimute e distância de $106^{\circ}37'37''$ - 23,653m, até o vértice M-009, confrontando do vértice M-008 até o vértice M-009 parte com Avenida Amália e parte com a Propriedade de Hissaco Abe (Matrícula nº233), daí segue com azimute e distância de $106^{\circ}22'45''$ - 92,733m, até o vértice M-010, daí segue com azimute e distância de $105^{\circ}48'58''$ - 169,767m, até o vértice M-011, daí segue com azimute e distância de $105^{\circ}49'28''$ - 93,109m, até o vértice M-012, daí segue com azimute e distância de $105^{\circ}37'52''$ - 165,304m, até o vértice M-013, daí segue com azimute e distância de $104^{\circ}42'39''$ - 154,288m, até o vértice M-014, daí segue com azimute e distância de $105^{\circ}17'29''$ - 243,055m, até o vértice M-015, daí segue com azimute e distância de $105^{\circ}12'57''$ - 117,810m, até o vértice M-016, daí segue com azimute e distância de $105^{\circ}05'57''$ - 154,939m, até o vértice M-017, daí segue com azimute e distância de $105^{\circ}10'02''$ - 45,215m, até o vértice M-018, confrontando do vértice M-009 até o vértice M-018 com a Propriedade de Hissaco Abe (Matrícula nº233), daí segue com azimute e distância de $223^{\circ}19'19''$ - 38,487m, até o vértice M-019, daí segue com azimute e distância de $158^{\circ}53'06''$ - 44,366m, até o vértice M-020, daí segue com azimute e distância de $219^{\circ}49'46''$ - 26,434m, até o vértice M-021, daí segue com azimute e distância de $244^{\circ}14'49''$ - 77,537m, até o vértice M-022, daí segue com azimute e distância de $152^{\circ}47'40''$ - 42,716m, até o vértice M-023, daí segue com azimute e distância de $259^{\circ}58'00''$ - 34,838m, até o vértice M-024, daí segue com azimute e distância de $5^{\circ}25'12''$ - 41,839m, até o vértice M-025, daí segue com azimute e distância de $228^{\circ}32'32''$ - 93,022m, até o vértice M-026, daí segue com azimute e distância de $213^{\circ}42'28''$ - 34,63m, até o vértice M-027, daí segue com azimute e distância de $198^{\circ}12'37''$ - 46,65m, até o vértice M-028, daí segue com azimute e distância de $177^{\circ}52'21''$ - 22,91m, até o vértice M-029, daí segue com azimute e distância de $199^{\circ}34'23''$ - 55,01m, até o vértice M-030, daí segue com azimute e distância de



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19

216°04'37" - 39,49m, até o vértice M-031, daí segue com azimute e distância de 209°48'24" - 42,60m, até o vértice M-032, daí segue com azimute e distância de 180°05'42" - 31,80m, até o vértice M-033, confrontando do vértice M-018 até o vértice M-033 com o Córrego da Colônia, daí segue com azimute e distância de 86°05'57" - 1.039,39m, até o vértice M-034, confrontando do vértice M-033 até o vértice M-034 com Adelino Nogaroto, daí segue com azimute e distância de 164°42'49" - 66,28m, até o vértice M-035, confrontando do vértice M-034 até o vértice M-035 com a Rodovia SP-463, daí segue com azimute e distância de 170°34'06" - 15,35m, até o vértice M-036, daí segue com azimute e distância de 212°48'01" - 17,81m, até o vértice M-037, daí segue com azimute e distância de 250°39'04" - 40,00m, até o vértice M-038, daí segue com azimute e distância de 265°57'04" - 329,26m, até o vértice M-039, daí segue com azimute e distância de 177°11'12" - 15,40m, até o vértice M-040, confrontando do vértice M-035 até o vértice M-040 com o acesso Avenida Industrial Antônio Serafim, daí segue com azimute e distância de 174°07'13" - 370,39m, até o vértice M-041, confrontando com Aparecida Cesário Vendrame, daí segue com azimute e distância de 267°42'58" - 145,58m, até o vértice M-042, confrontando com Jaime Ramos, daí segue com azimute e distância de 358°30'01" - 366,50m, até o vértice M-043, confrontando com Gilmar Ferreira Pessoa, daí segue com azimute e distância de 265°42'47" - 319,37m, até o vértice M-044, daí segue com azimute e distância de 251°05'55" - 273,50m, até o vértice M-045, confrontando do vértice M-040 até o vértice M-045 com Gilmar Ferreira Pessoa, daí segue com azimute e distância de 186°03'38" - 121,03m, até o vértice M-046, daí segue com azimute e distância de 204°32'04" - 128,65m, até o vértice M-047, daí segue com azimute e distância de 208°02'51" - 190,84m, até o vértice M-048, daí segue com azimute e distância de 207°09'23" - 402,30m, até o vértice M-049, daí segue com azimute e distância de 196°07'48" - 50,72m, até o vértice M-050, daí segue com azimute e distância de 235°48'48" - 65,52m, até o vértice M-051, daí segue com azimute e distância de 212°00'28" - 61,46m, até o vértice M-052, daí segue com azimute e distância de 196°10'09" - 35,14m, até o vértice M-053, daí segue com azimute e distância de 217°35'55" - 35,53m, até o vértice M-054, daí segue com azimute e distância de 166°17'03" - 54,79m, até o vértice M-055, daí segue com azimute e distância de 195°13'07" - 49,59m, até o vértice M-056, daí segue com azimute e distância de 213°43'08" - 27,34m, até o vértice M-057, daí segue com azimute e distância de 202°46'23" - 36,40m, até o vértice M-058, daí segue com azimute e distância de 165°56'57" - 40,18m, até o vértice M-059, daí segue com azimute e distância de 210°35'30" - 41,70m, até o vértice M-060, daí segue com azimute e distância de 213°48'16" - 88,67m, até o vértice M-061, confrontando do vértice M-045 até o vértice M-061 com o Córrego da Colônia, daí segue com azimute e distância de 258°59'19" - 61,41m, até o vértice M-062, daí segue com azimute e distância de 284°09'15" - 48,70m, até o vértice M-063, daí segue com azimute e distância de 13°25'39" - 18,17m, até o vértice M-064, daí segue com azimute e distância de 251°59'20" - 40,37m, até o vértice M-065, daí segue com azimute e distância de 302°47'06" - 37,08m, até o vértice M-066, daí segue com azimute e distância de 309°41'57" - 67,24m, até o vértice M-067, daí segue com azimute e distância de 295°52'49" - 41,56m, até o vértice M-068, daí segue com azimute e distância de 308°17'25" - 47,28m, até o vértice M-069, daí segue com azimute e distância de 321°19'40" - 43,32m, até o vértice M-070, daí segue com azimute e distância de 346°04'43" - 25,65m, até o vértice M-071, daí segue com azimute e distância de 295°41'34" - 29,01m, até o vértice M-072, daí segue com azimute e distância de 335°41'44" - 28,44m, até o vértice M-073, daí segue com azimute e distância de 267°31'02" - 33,52m, até o vértice M-074, daí segue com azimute e distância de 284°06'07" - 56,18m, até o vértice M-075, daí segue com azimute e distância de 261°34'04" - 26,31m, até o vértice M-076, daí segue com



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19

azimute e distância de $292^{\circ}25'51''$ - 31,35m, até o vértice M-077, daí segue com azimute e distância de $276^{\circ}41'37''$ - 27,30m, até o vértice M-078, daí segue com azimute e distância de $287^{\circ}44'34''$ - 25,97m, até o vértice M-079, daí segue com azimute e distância de $274^{\circ}25'44''$ - 25,03m, até o vértice M-080, daí segue com azimute e distância de $281^{\circ}34'54''$ - 29,29m, até o vértice M-081, daí segue com azimute e distância de $270^{\circ}13'33''$ - 28,80m, até o vértice M-082, daí segue com azimute e distância de $257^{\circ}57'18''$ - 28,34m, até o vértice M-083, daí segue com azimute e distância de $283^{\circ}18'11''$ - 63,79m, até o vértice M-084, daí segue com azimute e distância de $262^{\circ}42'39''$ - 21,59m, até o vértice M-085, daí segue com azimute e distância de $271^{\circ}16'46''$ - 48,90m, até o vértice M-086, daí segue com azimute e distância de $272^{\circ}57'20''$ - 36,93m, até o vértice M-087, daí segue com azimute e distância de $304^{\circ}31'54''$ - 25,32m, até o vértice M-088, daí segue com azimute e distância de $291^{\circ}44'13''$ - 23,00m, até o vértice M-089, daí segue com azimute e distância de $236^{\circ}23'33''$ - 21,96m, até o vértice M-090, daí segue com azimute e distância de $288^{\circ}01'23''$ - 24,37m, até o vértice M-091, daí segue com azimute e distância de $261^{\circ}05'08''$ - 71,39m, até o vértice M-092, daí segue com azimute e distância de $243^{\circ}48'38''$ - 34,16m, até o vértice M-093, daí segue com azimute e distância de $262^{\circ}43'57''$ - 31,47m, até o vértice M-094, daí segue com azimute e distância de $276^{\circ}03'22''$ - 56,08m, até o vértice M-095, daí segue com azimute e distância de $254^{\circ}27'14''$ - 56,47m, até o vértice M-096, daí segue com azimute e distância de $267^{\circ}16'25''$ - 42,05m, até o vértice M-097, daí segue com azimute e distância de $211^{\circ}24'18''$ - 34,99m, até o vértice M-098, daí segue com azimute e distância de $266^{\circ}11'24''$ - 29,35m, até o vértice M-099, daí segue com azimute e distância de $268^{\circ}59'20''$ - 34,54m, até o vértice M-100, daí segue com azimute e distância de $260^{\circ}08'00''$ - 47,73m, até o vértice M-101, daí segue com azimute e distância de $291^{\circ}54'21''$ - 30,04m, até o vértice M-102, daí segue com azimute e distância de $263^{\circ}27'15''$ - 39,58m, até o vértice M-103, daí segue com azimute e distância de $278^{\circ}47'58''$ - 32,64m, até o vértice M-104, daí segue com azimute e distância de $298^{\circ}27'30''$ - 19,73m, até o vértice M-105, daí segue com azimute e distância de $244^{\circ}45'30''$ - 40,32m, até o vértice M-106, daí segue com azimute e distância de $268^{\circ}48'13''$ - 38,08m, até o vértice M-107, daí segue com azimute e distância de $252^{\circ}23'40''$ - 50,17m, até o vértice M-108, confrontando do vértice M-061 até o vértice M-108 com o Córrego Cascatinha, daí segue com azimute e distância de $322^{\circ}49'29''$ - 597,28m, até o vértice M-109, confrontando do vértice M-108 até o vértice M-109 com Durvalino Trevizan, daí segue com azimute e distância de $322^{\circ}49'29''$ - 29,598m, até o vértice M-110, confrontando do vértice M-109 até o vértice M-110 com o prolongamento da Rua Gabriel Monteiro, daí segue com azimute e distância de $278^{\circ}08'11''$ - 135,249m, até o vértice M-111, daí segue com azimute e distância de $322^{\circ}37'58''$ - 407,50m, até o vértice M-112, confrontando do vértice M-111 até o vértice M-112, com a Estrada Municipal BIL-060, daí segue com azimute e distância de $35^{\circ}30'46''$ - 29,73m, até o vértice M-113, daí segue com azimute e distância de $40^{\circ}27'24''$ - 30,228m, até o vértice M-114, daí segue com azimute e distância de $39^{\circ}13'37''$ - 39,681m, até o vértice M-115, daí segue com azimute e distância de $40^{\circ}54'46''$ - 62,440m, até o vértice M-116, daí segue com azimute e distância de $3^{\circ}11'45''$ - 62,73m, até o vértice M-117, daí segue com azimute e distância de $46^{\circ}27'49''$ - 59,72m, até o vértice M-118, daí segue com azimute e distância de $48^{\circ}31'02''$ - 61,11m, até o vértice M-119, daí segue com azimute e distância de $51^{\circ}14'59''$ - 61,73m, até o vértice M-120, daí segue com azimute e distância de $54^{\circ}15'58''$ - 62,03m, até o vértice M-121, daí segue com azimute e distância de $57^{\circ}04'38''$ - 55,17m, até o vértice M-122, daí segue com azimute e distância de $59^{\circ}10'50''$ - 62,72m, até o vértice M-123, daí segue com azimute e distância de $60^{\circ}48'36''$ - 78,49m, até o vértice M-124, daí segue com azimute e distância de $60^{\circ}54'21''$ - 329,00m, até o vértice M-125, daí segue com azimute e



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19

distância de 64°52'22" - 140,70m, até o vértice M-126, daí segue com azimute e distância de 60°51'32" - 1.184,03m, até o vértice M-127, início desta descrição, confrontando do vértice M-112 até o vértice M-001 com a Rodovia SP-461, totalizando uma área de 4.505.702,21 metros quadrados ou 186,19 alqueires ou 450,57 hectares.”

Art. 2º Fica alterado, no que couber, o Art. 8º, do Plano Diretor, Lei nº 1.359/2000, de 11 de dezembro de 2000.

Art. 3º O Art. 39, do Plano Diretor, Lei Municipal nº1.359/2000, de 11 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 39 - Fica proibido o parcelamento de áreas localizadas no interior do círculo de 250 metros de raio, que contêm o Sistema de Lagoas de tratamento de esgotos.”
(NR)*

Parágrafo Único -

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações existentes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Lei nº 2.304, de 22 de julho de 2019.

Bilac-SP, 20 de agosto de 2024.

VITOR OSMAR BOTINI
Prefeito

Publicada e registrada nos termos da legislação vigente. Data supra.

RAFAEL ANDERSON GAZOLA MARQUEZINI
Diretor Municipal de Fazenda
Respondendo pela Diretoria Municipal de Administração